



Câmara Municipal de Ouro Branco

Indicação Nº₁₉/ 2025- Gabinete da Vereadora Branca.

Ouro Branco, 17 de Janeiro de 2025

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco – MG.

Prezado Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, requer que após tramitação Regimental, seja encaminhado ao chefe do poder executivo a seguinte indicação.

Indico ao Prefeito Municipal, a necessidade de asfaltar a Rua Olímpio Barbosa Santiago, que começa na Rodovia da Batata (próximo a casa do Sr. Joaquim Pereira), local conhecido como Barro Preto, até encontrar com a Avenida José Cupertino de Azevedo.

Justificativa.

A presente Indicação se faz necessária em razão da precariedade da via, que atualmente não conta com pavimentação adequada, ocasionando diversos transtornos à população local. A falta de asfalto na Rua Olímpio Barbosa Santiago gera acúmulo de poeira em períodos de estiagem e formação de lama nos períodos chuvosos, comprometendo a segurança de pedestres e motoristas que por ali circulam.

Além disso, a pavimentação trará maior fluidez ao trânsito, facilitando o deslocamento e impulsionando o comércio e serviços na região, uma vez que o referido



Câmara Municipal de Ouro Branco

trecho conecta importantes pontos de acesso, como a Rodovia da Batata e a Avenida José Cupertino de Azevedo.

Desse modo, a obra proposta atende não apenas à demanda dos moradores, mas também ao interesse público mais amplo, garantindo melhores condições de mobilidade urbana, redução de riscos de acidentes e melhoria significativa na qualidade de vida de toda a comunidade adjacente.

Certa de poder contar com a sua imprescindível atenção, agradeço.

Atenciosamente,

Branca de Castilha Souza Cunha
Vereadora

Assinado Digitalmente Por:
Branca de Castilha Souza Cun
Documento: 533.***.***-91

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501171832151737138735507&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501171832151737138735507&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Branca de Castilha Souza Cunha, em 17/01/2025 às 15:32

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501201641441737391304869&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501201641441737391304869&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 20/01/2025 às 13:41